

ENTRADA

12 MAIO 2020

Ass. do Func. COASP



ESTADO DO TOCANTINS
Assembleia Legislativa

REQUERIMENTO Nº 868 /2020.



COASC-AL
Fls. 20

Requer dispensa de interstícios ou formalidades regimentais para inclusão na Ordem do Dia da Sessão Matutina e convocação de Sessão Extraordinária.

Senhor Presidente,

Tendo em vista o disposto no art. 137 do Regimento Interno, requeremos à Vossa Excelência a dispensa de todos os interstícios e formalidades regimentais nos termos dos arts. 72 e 133, para inclusão na Ordem do Dia da Sessão Ordinária Matutina, bem como a convocação de Sessão Extraordinária, nos termos do art. 80, §1º, tantas quantas necessárias, para discussão e votação das matérias referentes aos Decretos Legislativos que reconhece calamidade pública municipal, de números 39 a 53, e Medidas Provisórias de números 31/2019, 10/2020 e 11/2020, que tramitam nesta Casa.

Sala das Sessões, 12 de maio de 2020.

Dep. **IVORY DE LIRA**
Líder do Governo



ESTADO DO TOCANTINS
PODER LEGISLATIVO

DESPACHO

MEDIDA PROVISÓRIA Nº 11/2020

AUTOR: Governador do Estado

ASSUNTO: Institui o fundo de Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Estado do Tocantins – FDESTO, e adota outras providências.

**APROVADO EM TURNO ÚNICO DE DISCUSSÃO E VOTAÇÃO, O PRESIDENTE DA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS PROMULGA A LEI Nº 3.665/2.020, DE 12 DE MAIO DE 2.020. VAI À SECRETARIA PARA COMUNICAR A AUTORIDADE COMPETENTE.
PALMAS, 12 DE MAIO DE 2.020.**

VANDA MONTEIRO
1ª SECRETÁRIA



ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO TOCANTINS
Coordenadoria de Assistência ao Plenário

DESPACHO

Encaminhe-se à DIRLEG a Medida Provisória nº 11/2020, do Governador do Estado, que “Institui o Fundo de Desenvolvimento Econômico e Sustentável do Estado do Tocantins – FDESTO, e adota outras providências.

Palmas, 12 de maio de 2.020.


SALUSTIANO JORGE DA SILVA
Coordenador de Assistência ao Plenário – COASP